



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 253/2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.903 de 05 de novembro de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.018,30 (sessenta e cinco mil reais, dezoito reais e trinta centavos) para abertura da seguinte dotação do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.	
7001.10.301.0022.1.005	- Construção de Postos de Saúde.	
	<b>FONTE DE RECURSOS 1495</b>	
7503/ 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.243,63
7001.10.301.0022.1.118	- Incentivo para Construção de Pólos da Academia da Saúde - Básica	
	<b>FONTE DE RECURSOS 1001</b>	
8177/ 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.800,45
7001.10.301.0022.2.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	<b>FONTE DE RECURSOS 1303</b>	
4836/ 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
5010/ 3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	27.974,22
<b>TOTAL.....</b>		<b>65.018,30</b>

**Art. 2º.** Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.	
7001.10.301.0022.2.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	<b>FONTE DE RECURSOS 1495</b>	
4819/ 3.1.90.11.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.243,63
7001.10.302.0023.2.197	- Manutenção do SAMU	
	<b>FONTE DE RECURSOS 1001</b>	
7429/ 3.3.71.41.00	CONTRIBUIÇÕES	2.800,45
7001.10.301.0022.1.005	- Construção de Postos de Saúde	
	<b>FONTE DE RECURSOS 1303</b>	
7503/ 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.974,22
<b>TOTAL.....</b>		<b>65.018,30</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



FI 02

DECRETO Nº 253/2012

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA
DE Nº _____
DE _____
DE _____
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 14 / novembro / 20 12  
DE Nº 9628  
UMUARAMA, 14 / 11 / 20 12  
Bruno J. Gomes  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**